

LEI Nº 1978/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Suplementar Tipo Novo Elemento no valor de R\$ 587.132,21 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 587.132,21 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

**Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0039-159 - 3.3.50.41.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC ----- R\$ 9.676,85

Total da Subunidade 02 ----- R\$ 9.676,85

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.676,85

**Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.26.782.0012.2.0053-170 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 99.227,68

2.07.01.26.782.0012.2.0053-170 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 13.213,84

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 112.441,52

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 10 / 11 / 20 22

CAM. MUN. DE PIRANGA 003299 14/NOV/2022 09:04





Total da Unidade 07 ----- R\$ 112.441,52

**Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO**

Subunidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL

2.08.02.13.391.0013.2.0069-170 - 3.3.50.43.00 FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL----- R\$ 15.806,92

2.08.02.13.391.0013.2.0069-124 - 3.3.90.93.00 FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL ----- R\$ 187.623,33

2.08.02.13.391.0013.2.0069-224 - 3.3.90.93.00 FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL ----- R\$ 203.376,67

Total da Subunidade 02 ----- R\$ 406.806,92

Subunidade 03 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER 2.08.03.27.812.0017.2.0067-170 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS ----- R\$ 31.406,92

Total da Subunidade 03----- R\$ 31.406,92

Total da Unidade 08----- R\$ 438,213,84

**Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0078-170 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS ----- R\$ 20.800,00

2.10.01.08.244.0020.2.0133-170 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO LAR SÃO JOSÉ - - ----- R\$ 6.000,00

Total da Subunidade 01 - - ----- R\$ 26.800,00

Total da Unidade 10 - - ----- R\$ 26.800,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 587.132,21**